



NOTA DE ALERTA À POPULAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE

Considerando que em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde- OMS declarou que a COVID-19, nova doença causada pelo novo Coronavírus, é uma pandemia, uma vez que já atingiu os 5 continentes;

Considerando a Resolução nº 02/SES/MS DE 30 de janeiro de 2020 que INSTITUI O CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA REFERENTE AO NOVO CORONAVÍRUS (nCoV), de caráter EMERGENCIAL, para auxiliar na definição de diretrizes estaduais para vigilância, prevenção e controle, bem como o acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Saúde e Instituições Envolvidas.

Considerando que no Mato Grosso do Sul a estrutura do COE é simplificada e restrita aos órgãos e instituições mais relacionados com a competência de detectar, investigar, manejar e notificar casos potencialmente suspeitos da infecção humana pelo Coronavírus- COVID-19,

Considerando que o COE é formado por representantes de todas as áreas técnicas da SES com atuação em situações de emergências de saúde, de acordo com a estrutura existente na SES e atua de forma conjunta e em parceria com outras Instituições externas à SES, com a seguinte composição: 1. Secretaria de Estado de Saúde/SES; 2. Defesa Civil – MS; Corpo de Bombeiros Militar de MS; 4. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/UFMS; 5. Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso do Sul - COSEMS/MS; 6. Comando Militar do Oeste; 7. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP; 8. Agência Brasileira de Inteligência – ABIN; 9. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA/MS; 10. Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD; 11. Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande – SESAUC; 12. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS; 13. Comissão de Controle Sanitário – CCS; 14. Ministério Público Federal – MPF; 15. Ministério Público Estadual – MPE; 16. Distritos Sanitários Especiais Indígenas – DSEI; 17. Conselho Estadual de Saúde – CES; 18. Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Mato Grosso do Sul – SEMS; “19. Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST; 20. Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL; 21. Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul – DPE/MS.

O CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIAS COE/MS, instituído para auxiliar na definição de diretrizes para vigilância, prevenção e controle da Covid-19, cumprindo com seu dever de transparência, vem a público informar e alertar:

1. A maioria dos indicadores da Covid-19 em Mato Grosso do Sul voltou a subir. A circulação de variantes em regiões de fronteira com o Estado e a expansão da terceira onda da epidemia acendem alerta para a manutenção dos cuidados preventivos.

2. Com a presença da variante P1 e P2 em nosso Estado pode-se verificar aumento de novo perfil de casos: A faixa etária mais acometida é de jovens de **20 a 49 anos** que possuem uma dinâmica social mais ativa, frequentam mais espaços coletivos, conseqüentemente essas pessoas estão sujeitas à contaminação, à forma grave e mais transmissíveis da doença.
3. O Programa do Governo Estadual que classifica os municípios em faixas de cores, de acordo com o grau de risco que cada cidade apresenta (de baixo a extremo), nesta última semana classificou a maior parte do Estado com bandeira vermelha (46 municípios), ou seja, grau de risco elevado. A bandeira vermelha é considerada cenário de “risco alto”, com a recomendação de atividades essenciais e aquelas não essenciais de baixo risco de contaminação. Os demais municípios estão 01 em cinza, 23 em laranja e 09 em amarelo.
4. A quantidade de casos novos vem aumentando muito no Estado em relação aos períodos anteriores. No painel interativo COVID-19 no BRASIL, alimentado pelo Sistema Único de Saúde, consta que no início do mês de maio, dia 05/05/2021, registrávamos uma média móvel (período de 14 dias) de 895 casos novos por dia, na semana seguinte, dia 12/05/2021, a média móvel subiu para 980, na semana subsequente, dia 19/05/2021, a média móvel registrada foi de 1220 casos novos e, na semana atual, dia 22/05/2021, foi registrada uma média móvel de 1510 casos novos por dia, o que significa que neste mês tivemos até agora um aumento de 68% de incidência diária da doença.
5. A média móvel de óbitos também vem apresentando aumento na última semana, sendo que no dia 17/05/2021 a média móvel (período de 14 dias) estava em 29 e agora, no dia 24/05/2021, a média móvel já está em 31 óbitos novos por dia, um aumento de 6%.
6. No que se refere à ocupação de leitos, os dados da Secretaria de Estado de Saúde indicam que os leitos de UTI de Mato Grosso do Sul estão bem próximos do limite de pacientes. Não há meios de se aumentar o número de leitos hospitalares neste momento, devido à falta de recursos humanos, medicamentos e insumos que estão indisponíveis para compra no cenário nacional.
7. E apesar do início da vacinação nacional contra Covid-19, ainda não temos vacinas suficientes o que significa que a imunidade vai demorar muito a chegar a parcela significativa da população.
8. **E é diante deste triste cenário que o Centro de Operações de Emergência do Estado de Mato Grosso do Sul vem alertar para que haja adesão da população às medidas de biossegurança indicadas pelas autoridades sanitárias, especialmente quanto ao cumprimento dos Decretos Municipais e Estaduais, distanciamento social e ao uso de máscaras, para contribuir com a reversão deste quadro de colapso na saúde pública que estamos vivendo. Juntos podemos frear a doença!**



Portanto, cabe-nos ressaltar a imperiosa necessidade de:

- **Obrigatoriedade do uso de máscara;**
- **Medidas de higiene, uso de álcool em gel**
- **Evitar aglomerações, saídas de casas e contatos desnecessários;**
- **Permanecer em casa neste final de semana, evitando se expor ao risco de contaminação.**
- **Se chegar a sua vez: ‘VACINE E NÃO VACILE’!**

A pandemia NÃO ACABOU!! Combater o Coronavírus é responsabilidade de todos, só assim iremos VENCER ESSA LUTA.

Campo Grande, 26 de maio de 2021

Centro de Operações de Emergências –COE/MS